CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA MG

OFÍCIO 028/2022

Nova Lima, 21 de fevereiro de 2022.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito.

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal, aprovado na reunião ordinária do dia 15/02/2022, de autoria do Vereador Álvaro.

O Requerimento versa da necessidade do Poder Executivo, a partir desse ano, cumprir o estatuto que infelizmente foi aprovado no mandato passado, proposto pelo governo passado, e faça o pagamento de ticket refeição para as professoras que têm dois vínculos com a prefeitura.

Justificativa:

As professoras que têm dois vínculos com o município trabalham mais de oito horas por dia. No estatuto está previsto que o servidor que trabalha oito horas ou mais merece receber, por direito, o ticket refeição. Como elas têm dois vínculos, portanto quatro horas e meia, e quatro horas e meia, a prefeitura não entende como a carga horária sendo superior a oito horas. Eu sei que esse



governo pensa diferente e não fez o pagamento ano passado por conta de uma decisão do governo federal, mas que esse ano essa decisão já não existe mais, portanto, eu gostaria de solicitar ao prefeito que cumpra com o estatuto e faça o pagamento do ticket refeição para as professoras que têm dois vínculos no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Anísio Clemente Filho

Presidente